O Marquez de Inhambupe de Cima
Do Conselho d'Estado de S. M. O Imperador Grande do Imperio, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Commendador da de Christo, Senador do Imperio Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros &c &c &c

Faço saber ás Authoridades e Pessoas a quem competir, que S. M. O Imperador Houve por bem Ordenar que José Dominguez Caceres fique exercendo a funcções de Consul Geral do Governo da Republica do Perú, para que foi nomeado junto deste Imperio, emquanto não se lhe expedir a competente Carta Patente de Confirmação que deverá solicitar dentro em seis mezes. E Determina portanto S. M. Imperial que o dito José Dominguez Caceres seja como tal reconhecido, afim de poder exercer as ditas funcções na forma acima mencionada. E para que assim conste aonde convenha, e se dê o devido cumprimento, lhe mandei passar a presente por mim assignada, e sellada com o sello das Armas do Imperio. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Dezembro de 1820 = e Marquez de Inhambupe =